



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 18 de setembro de 2023.

Ofício nº 93 /2023  
Assunto: solicitação, (faz)  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando – o cordialmente venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo a repassar o incentivo financeiro referente à Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), nos termos da Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021 e, para custeio do Programa Farmácia de Minas, de que trata a Resolução SES/MG nº 8.428, de 09 de novembro de 2022, e dá outras providências.**”

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
TOVAR DOS SANTOS BARROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



Exma. Sr<sup>a</sup>.  
Karen Campos Maia  
Presidente da Câmara Municipal de Careaçú